



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria Geral de Contas**

**PORTARIA Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa o Procurador de Contas **Ademir Carvalho Pinheiro** para representar o Ministério Público de Contas, no dia 17/10/2017, na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

Considerando que os Procuradores de Contas designados pela Portaria nº 23, de 15 de setembro de 2017, para representar o Ministério Público de Contas nas sessões da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, não poderão comparecer à sessão marcada para o dia 17/10/2017;

Considerando a previsão do art. 2º, inciso III da Portaria nº 23, de 15 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador de Contas **Ademir Carvalho Pinheiro** para atuar como representante do Ministério Público de Contas na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas marcada para o dia 17/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2017.

  
Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas